



QUADRO 1 - Distribuição das Vagas entre os Campi e os Cargos

Nível de Classificação	Cargo	Número de vagas		
		Campus de Viçosa	Campus de Florestal	Campus de Rio Paranaíba
C	Assistente de Laboratório	01	-	-
	Assistente de Tecnologia da Informação	02	-	-
D	Técnico de Laboratório/Química	01	01	01
	Técnico de Tecnologia da Informação	-	-	01
	Técnico em Agropecuária	03	-	01
	Técnico em Anatomia e Necropsia	02	-	-
	Técnico em Contabilidade	-	01	-
	Técnico em Edificações	01	-	-
E	Técnico em Eletricidade	01	-	-
	Analista de Tecnologia da Informação	02	-	01
	Analista de Tecnologia da Informação (reservada para portador de deficiência)	01	-	-
	Engenheiro Civil	-	01	-
	Engenheiro Químico	01	-	-
	Médico/Clinica Cirúrgica	02	-	-
	Médico/Clinica Médica	01	-	-
	Médico/Ginecologia e Obstetrícia	01	-	-
	Médico/Medicina da Família e Comunidade	03	-	-
	Médico/Medicina da Família e Comunidade (reservada para portador de deficiência)	01	-	-
	Médico/Pediatria	01	-	-
Pedagogo	-	01	-	
Secretário-Executivo	02	-	-	
Técnico em Assuntos Educacionais	01	-	-	
TOTAL DE VAGAS		27	04	04

5. O candidato deverá especificar, no ato da inscrição, o Campus e o cargo a que pretende concorrer, sendo-lhe vedada alterar essa opção posteriormente.

6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site www.copeve.ufv.br a partir das 9 horas do dia 05 de março de 2012.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

ANEXO I

Denominação/Nível de classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Requisitos para ingresso no cargo
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso Superior, em nível de graduação, na área do cargo.
ASSISTENTE DE LABORATÓRIO Nível de Classificação: C Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Fundamental Completo OUTROS: Experiência de 12 meses na área do cargo
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nível de Classificação: C Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Completo OUTROS: Experiência de 06 meses na área do cargo
ENGENHEIRO CIVIL Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Engenharia Civil HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.
ENGENHEIRO QUÍMICO Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Engenharia Química HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.
MÉDICO/CLÍNICA CIRÚRGICA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Título de Especialista em Cirurgia/Cirurgia Geral com base na Resolução CFM nº 1785/2006. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.
MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Título de Especialista em Clínica Médica com base na Resolução CFM nº 1785/2006. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.
MÉDICO/GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIANível de Classificação: E Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia com base na Resolução CFM nº 1785/2006. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.
MÉDICO/PEDIATRIANível de Classificação: E Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Título de Especialista em Pediatria com base na Resolução CFM nº 1785/2006. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.
MÉDICO/MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso superior em Medicina e Título de Especialista em Saúde da Família ou Medicina de Família e Comunidade com base na Resolução CFM nº 1785/2006. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente.
PEDAGOGONível de Classificação: E Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia.
SECRETÁRIO-EXECUTIVO Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Letras ou Secretariado Executivo Bilíngüe HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante em Química ou Médio Completo + Curso Técnico em Química
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + Curso Técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + Curso Técnico na área do cargo. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente - Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.
TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + experiência de 12 meses na área do cargo OUTROS: Experiência de 12 meses na área do cargo
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia ou Licenciatura.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + Curso Técnico na área do cargo HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + curso técnico na área do cargo HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.
TÉCNICO EM ELETRICIDADE Nível de Classificação: D Nível de Capacitação: IPadrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante na área do cargo ou Médio Completo + curso técnico na área do cargo

EDITAL Nº 2/2012

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa (UFV) no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Decretos nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, e nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440, de 17/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, torna pública a abertura das inscrições para Concurso Público, regido pelo presente Edital, destinado ao provimento de cargo da carreira técnico-administrativa desta Universidade, conforme consta no Quadro I, de acordo com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990 e nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, e demais regulamentações pertinentes.

1. Período de inscrição: de 05 a 16 de março de 2012.

1.1. Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais).

1.2. A inscrição será realizada somente pela internet e deverá ser efetuada no site www.copeve.ufv.br a partir das 9h do dia 05 de março de 2012 até as 18h do dia 16 de março de 2012 (horário oficial de Brasília).

1.3. Pré-requisitos básicos para inscrição no concurso:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

c) Atender aos requisitos exigidos para o cargo, conforme consta no Anexo I, por ocasião da investidura no cargo.

2. A remuneração é a equivalente ao vencimento básico do respectivo cargo:

a) Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01 - R\$ 2.989,33.

3. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

4. O cargo e o número de vagas oferecidas são os abaixo especificados:

QUADRO 1 - Distribuição das Vagas e o Cargo

Nível de Classificação	Cargo	Número de Vagas
		Campus de Viçosa
E	Regente	01
TOTAL DE VAGAS		01

6. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

7. O inteiro teor deste edital poderá ser encontrado no site www.copeve.ufv.br a partir das 9 horas do dia 05 de março de 2012.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

ANEXO I

Denominação/Nível de classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento	Requisitos para ingresso no cargo
REGENTE Nível de Classificação: E Nível de Capacitação: I Padrão de Vencimento: 01	ESCOLARIDADE: Curso Superior em Música + Especialização em Regência